



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 08/2021, DE 15 DE
ABRIL DE 2021**

Aprova a extinção do Curso de Pós-Graduação
em Gestão Escolar.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a extinção do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar do IFSC câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.010201/2021-84